



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 426/2025/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4.148/2025, de autoria da Comissão de Minas e Energia - CME.*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000970/2025-13.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 292, de 21 de agosto de 2025, da Câmara dos Deputados, o qual Vossa Excelência encaminha o **Requerimento de Informação nº 4.148/2025**, de autoria da **Comissão de Minas e Energia - CME**, por meio do qual *“Requer informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia referente a atualização do conteúdo técnico produzido por essa entidade, especificamente o gráfico de número 24, intitulado “ROE das 20 maiores companhias do setor sucroenergético”, constante da publicação “Análise de Conjuntura dos Biocombustíveis – Ano Base 2022”.*
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos contendo esclarecimentos acerca do assunto:
 - I - Despacho SNPGB (SEI nº 1107500), de 1º de setembro de 2025, elaborado pela Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
 - II - Nota Informativa nº 47/2025/DBIO/SNPGB(SEI nº 1105351), de 28 de agosto de 2025, elaborada pelo Departamento de Biocombustíveis da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 04/09/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110185** e o código CRC **536B025C**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.000970/2025-13

Assunto: Requerimento de Informação nº 4.148/2025 – atualização do gráfico sobre rentabilidade (ROE) das 20 maiores companhias do setor sucroenergético.

Interessado: ASPAR

À Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos,

Refiro-me ao Despacho ASPAR (SEI nº 1104105), referente ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 292 (SEI nº 1103934), por meio do qual foi apresentado o Requerimento de Informação nº 4148/2025 (SEI nº 1103935), de autoria da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados.

Sobre o assunto, o encaminho a Nota Informativa nº 47/2025/DBIO/SNPGB (SEI nº 1105351).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RENATO CABRAL DIAS DUTRA

Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cabral Dias Dutra, Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Substituto**, em 01/09/2025, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107500** e o código CRC **E7F5FD40**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

NOTA INFORMATIVA Nº 47/2025/DBIO/SNPGB

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Esta Nota Informativa responde o Requerimento de Informação - RIC nº 4.148/2025 (SEI nº 1103935), de autoria da Comissão de Minas e Energia - CME. O referido requerimento solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia a atualização do gráfico nº 24, intitulado "ROE das 20 maiores companhias do setor sucroenergético", constante da publicação "Análise de Conjuntura dos Biocombustíveis – Ano Base 2022", encaminhado pelo Ofício 1ªSec/RI/E/nº 292 (SEI nº 1103934), da Câmara dos Deputados.

1.2. O objetivo do requerimento é obter a série histórica atualizada do indicador de rentabilidade sobre o patrimônio líquido (ROE) dessas empresas, abrangendo o período de 2017 até o ano mais recente disponível, com vistas a subsidiar a avaliação da sustentabilidade econômica do setor sucroenergético no Brasil.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Ofício 1ªSec/RI/E/nº 292 (SEI nº 1103934);

2.2. Requerimento de Informação nº 4148/2025 (SEI nº 1103935);

2.3. Nota Técnica EPE/DPG/SDB/2023/01. *Análise de conjuntura dos biocombustíveis – ano 2022*.

2.4. Exame - Melhores e Maiores. Disponível em: <https://exame.com/mm/maiores/?ano=2024&pagina=10>.

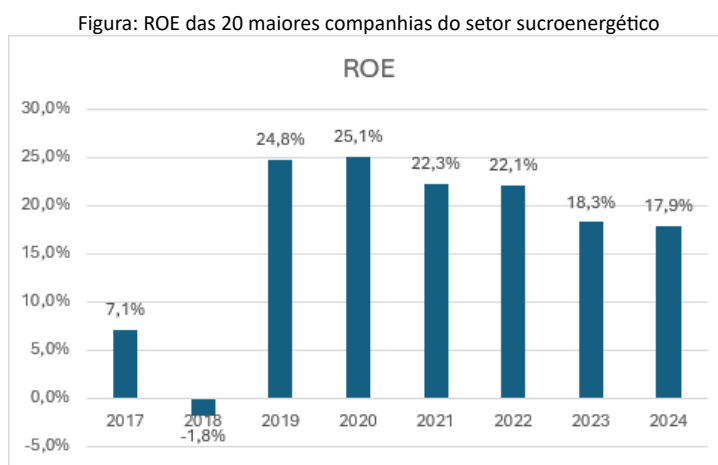
3. ANÁLISE

3.1. o Requerimento de Informação - RIC nº 4.148/2025 (SEI nº 1103935), de autoria da Comissão de Minas e Energia - CME solicita a atualização do gráfico referente ao desempenho das 20 maiores companhias do setor sucroenergético, originalmente publicado na *Análise de Conjuntura dos Biocombustíveis – Ano Base 2022*.

3.2. Atendendo à solicitação, apresenta-se o gráfico atualizado com dados até o exercício de 2024, extraídos da publicação [Melhores e Maiores da Revista Exame](#). Essa publicação disponibiliza planilha completa contendo informações econômico-financeiras das maiores empresas do país, incluindo receita, lucro líquido, patrimônio líquido e ativo total.

3.3. O indicador de rentabilidade sobre o patrimônio líquido (ROE) foi calculado pela razão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido das 20 maiores companhias do setor, preservando a mesma metodologia da publicação de referência.

3.4. Segue abaixo a figura gráfico atualizado (2017–2024) do ROE das 20 maiores companhias do setor sucroenergético:



Fonte: Exame - Melhores e Maiores. Elaboração: EPE.

3.5. Por fim, registra-se que o atendimento ao Requerimento de Informação demandou apenas a atualização de dados disponíveis em fonte pública e acessível pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), assegurando consistência metodológica em relação ao estudo originalmente publicado.

3.6. A atualização do gráfico contribui para a análise da evolução recente da rentabilidade das principais companhias do setor sucroenergético, oferecendo subsídios adicionais para a avaliação da sustentabilidade econômica do setor.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Em atendimento ao Requerimento de Informação nº 4.148/2025, o gráfico nº 24, intitulado "ROE das 20 maiores companhias do setor sucroenergético", constante da publicação "Análise de Conjuntura dos Biocombustíveis – Ano Base 2022", foi atualizado com base na publicação *Melhores e Maiores* da Revista Exame, fornecendo referência atualizada sobre a performance financeira das principais empresas do setor sucroenergético no Brasil.

4.2. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota Informativa à Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos do MME (Aspar-MME) como sugestão de resposta ao Requerimento de Informação nº 4.148/2025 (SEI 1103935).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Coelho G. Gomes Siqueira Moreira, Coordenador(a)-Geral do RenovaBio e Políticas de Descarbonização**, em 28/08/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Arraes Jardim Leal, Diretor(a) do Departamento de Biocombustíveis**, em 29/08/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1105351** e o código CRC **9097784D**.